



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, nº 111, Centro

CEP:38.860-000 - Arapuá/MG

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS, EM CUMPRIMENTO DE AÇÃO JUDICIAL Nº 055.18.01325-5, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ/MG.

O Prefeito Municipal de Arapuá-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

Considerando que o Processo de Licitação, assim como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e de revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do artigo 49 da Lei 8.666/93 e das Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal

Considerando que na hipótese do Processo Licitatório em destaque-Pregão Eletrônico 001/2022, o objeto consiste em aquisição de medicamento em cumprimento a decisão proferida em ação judicial e considerando que restou comprovado o falecimento do beneficiário, não há mais que se falar em obrigação de fornecimento, em consequência:

RESOLVE

REVOGAR, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022, cujo objeto é a aquisição parcelada de medicamentos, em cumprimento de ação judicial nº 055.18.01325-5, para atender as necessidades do Município de Arapuá/MG.

Encaminhe o presente termo de revogação à Comissão Permanente de Licitação para anexar ao processo, bem como tomar as providências cabíveis.

João Batista Terto da Cunha

Prefeito Municipal

Arapuá/MG, 18 de janeiro de 2022